

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
PROCESSO Nº056/2024**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instrutores para as oficinas culturais, promovidas pela Assistência Social de Novo Tiradentes - RS.

b) Contratada:

LUA MATEUS FOLLMANN - ME, CNPJ: 43.129.224/0001-00;

2. Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instrutores para as oficinas culturais, promovidas pela Assistência Social de Novo Tiradentes - RS, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
167	06.03	2.041	339034
294	08.01	2.070	339034

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 12 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal